



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Poder Legislativo - Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI Nº.: 003/2020

AUTORIA: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO.

Dispõe sobre autorização ao Poder /Legislativo para celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa- Escola – CIEE, para conceder oportunidades de estágio a estudantes de nível superior.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva permitir à Câmara Municipal de Itariri a contratação de estagiários, com o objetivo de estabelecer atividades capazes de propiciar a operacionalização de estágio para capacitação prática de estudos, tudo conforme a Lei n.º 11.788/08, através de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, com o escopo de permitir a profissionalização de estudantes, preparando-os para o mercado de trabalho.

A lei de estágio representa uma evolução na política pública de emprego para jovens no Brasil, ao reconhecer o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando. São concepções educativas e de formação profissional para dotar o estagiário de uma ampla cobertura de direitos capazes de assegurar o exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho.

O CIEE tem reconhecimento na esfera pública, dada a sua idoneidade e capacidade técnica, o que permite a sua contratação com dispensa de licitação, na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93, posição esta inclusive firmada por outras Câmaras e Prefeituras, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Distrito Federal e Secretaria de Administração Penitenciária (Departamento de Reintegração Social Penitenciária) entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Poder Legislativo - Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

Esperamos, pois, que os nobres pares aprovem este projeto, cientes da necessidade da admissão de estagiários, visando promover o desenvolvimento profissional e o respeito à dignidade das pessoas que possam alcançar esse aprimoramento e amadurecimento pessoal, além de amplitude de conhecimentos e evolução no campo de atuação da carreira e da área que futuramente venham esses estagiários a abraçar.

Câmara Municipal de Itariri, 04 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Presidente

SERGIO HIDEKI KIAN
1º Secretário

MARCELO BRITTO
2º Secretário